



PORTARIA N. 02/2016

Considerando a suspensão do plantão das audiências de custódia do dia 30 de janeiro de 2016, consoante Ofício 059/2016 expedido pela CEFLAG;

Considerando a iminente licença maternidade da defensora pública Camila Cortês Rezende Silveira escalada para o plantão das audiências de custódia do dia 20 de fevereiro de 2016;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Dispensar as defensoras públicas **Mariana de Araújo Alvares Marinho** e **Camila Cortês Rezende Silveira Dantas** da participação do plantão das audiências de custódia, respectivamente dos dias **30 de janeiro de 2016** e **20 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º Designar a defensora pública **Mariana de Araújo Alvares Marinho** para participação das audiências de custódia do dia **20 de fevereiro de 2016**, em substituição à defensora pública **Camila Cortês Rezende Silveira Dantas**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

**FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL**